

**Termos de Referência**

# **Consultoria para planeamento do processo de regulação das profissões no sector de Hotelaria, Restauração e Turismo**

**Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**



*Au service  
des peuples  
et des nations*

**Tipo de Consultoria:** Consultoria Internacional

**Tipo de contrato:** Consultoria Individual

**Data limite para concorrer:** 27 de Dezembro 2014

**Data de início:** 26 de Janeiro 2015

**Duração da consultoria:** 25 dias de trabalho

## **1. Enquadramento**

A presente consultoria insere-se no quadro do Programa de Apoio à Estratégia Nacional de Criação de Emprego em Cabo Verde– PAENCE/CV, realizado através da parceria Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Organização Internacional de Trabalho (OIT) e Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos em Cabo Verde. Este programa, iniciado em 2014 e com duração prevista de três anos, tem como objectivos i) disponibilizar análises para definir uma estratégia nacional de criação de emprego, ii) reforçar as capacidades técnicas e funcionais das instituições públicas centrais responsáveis pela formulação, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas e dos programas de emprego, iii) fortalecer a prestação de serviços de apoio ao emprego e à inserção profissional pelas instituições públicas descentralizadas, iv) aumentar a capacidade de empregabilidade, tanto do lado da oferta como do lado da procura no mercado de trabalho.

Uma das componentes do programa visa responder à necessidade de organização e regulação do mercado de trabalho e profissões dentro de sectores chave. Um dos sectores identificados como prioritário é o da Hotelaria, Restauração e Turismo (HRT), enquanto motor da economia cabo-verdiana e um dos *clusters* de desenvolvimento do país. Por esta razão, o projecto PAENCE/CV vai iniciar o processo de concertação para a regulação das profissões neste sector, actuando especificamente junto de perfis profissionais com potencial estratégico para a criação de emprego, nos níveis de qualificação de II a V. De acordo com o estudo prospectivo sobre os recursos humanos estratégicos para o desenvolvimento de Cabo Verde (IESE, 2012) alguns destes perfis dentro do sector são: empregado de alimentação e bebidas, empregado de alojamento hoteleiro, cozinheiro, pasteleiro/padeiro, recepcionista hoteleiro, animador, promotor, guia turístico e técnico de agências de turismo. No mês de Outubro foram iniciados os primeiros encontros com os parceiros sociais, designadamente entidades patronais, sindicatos, Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), Direcção Geral do Turismo (DGT) e Câmara do Turismo (CT). Paralelamente o Sistema Nacional de Qualificações está a iniciar o processo de homologação de cursos já certificados e está também na fase inicial de implementação do sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de acordo com o Decreto-lei nº 54/2014.

## **2. Objectivos da consultoria**

Os objectivos desta consultoria são:

- a. Identificar quais as profissões-chave prioritárias no sector de Hotelaria, Restauração e Turismo para dar início ao processo de regulação;
- b. Identificar as condições e riscos associados à regulação das profissões-chave no sector de HRT;
- c. Propor cenários e recomendações para o processo de organização e/ou regulação das profissões;
- d. Dinamizar um atelier com os diferentes parceiros sociais implicados, orientando o debate através de questões críticas previamente identificadas, apresentação de boas práticas e discussão de cenários.

## **3. Descrição sumária das tarefas a desenvolver**

- a. Recolher e sistematizar literatura relevante em matéria de organização e regulação do mercado de trabalho, acesso às profissões em sectores-chave e carteiras profissionais;
- b. Reunir com diversos actores-chave, nomeadamente com pessoas relacionadas com o sistema de emprego, qualificações, ensino e formação profissional em Cabo Verde, assim como com o sector de turismo;
- c. Planear e dinamizar um atelier com os parceiros sociais para debater o processo de regulação das profissões no sector de Hotelaria, Restauração e Turismo. Este será organizado em estreita colaboração com a equipa do projecto e deverá centrar-se no debate e criação de entendimentos em torno de aspectos críticos para este processo, nomeadamente:
  - Quais os benefícios e prejuízos da regulação das profissões?
  - Quais os perfis profissionais mais relevantes a considerar no processo de regulação?
  - Que impactos prospectivos podemos esperar no mercado de trabalho e na vida dos profissionais?
  - Que entidade(s) deve(m) estar envolvida(s) na atribuição das carteiras profissionais?
  - Como estabelecer a ligação desta regulação com a certificação/homologação dos cursos?
  - Quais as vias possíveis para a certificação dos profissionais que já se encontram no activo e que condições existem para o seu acesso à formação/certificação?
  - Que soluções podem ser propostas para quem fica de fora do processo de regulação / certificação das profissões?
  - Quais as características da carteira profissional: formato, validade, custo?
  - Como fazer o reconhecimento da carteira/título adquirido noutros países e que entidades devem estar envolvidas?
  - Que procedimentos para que as carteiras profissionais de Cabo Verde possam ter reconhecimento nos PALOP's? CPLP?
  - Que articulação deve ser feita com o processo RVCC e quais as suas implicações?
- d. Elaborar e apresentar um relatório síntese final, disponível em formato digital, incluindo:

- Identificação de profissões-chave no sector de HRT que devem ser priorizadas no processo de regulação das profissões;
- Identificação de condições e riscos para a regulação de profissões no sector de HRT, com referência às principais conclusões sobre os aspectos críticos deste processo, nomeadamente aqueles que foram identificados na alínea c) deste ponto;
- Proposta de cenários e recomendações concretas para as etapas seguintes, designadamente para a elaboração de carteiras profissionais e respectivos decretos-lei e proposta de outras soluções alternativas e complementares às carteiras profissionais (e.g. homologação de cursos, sensibilização de entidades empregadoras e implementação do processo RVCC).

#### **4. Resultados esperados**

- a. Um atelier com os parceiros sociais é planeado e dinamizado pelo/a consultor/a, em estreita colaboração com a equipa do projecto | workshop realizado até ao 15º dia da consultoria.
- b. Condições e riscos associados à organização/regulação de profissões no sector de HRT são inventariados e descritos do relatório síntese final, juntamente com a apresentação de diferentes cenários e recomendações | entrega da primeira versão do relatório até ao 20º dia da consultoria;
- c. O relatório é apresentado e debatido com a equipa do projecto e é elaborada a última versão do relatório final | entrega da versão final de relatório até ao 25º dia da consultoria.

#### **5. Aspectos institucionais e logísticos**

- a. O/a consultor/a irá reportar os desenvolvimentos do trabalho de consultoria, resultados preliminares e finais à Chefe da Unidade de População e Redução da Pobreza do Escritório Comum das Nações Unidas de Cabo Verde.
- b. É esperado que o/a consultor/a estabeleça contactos institucionais com dirigentes e pessoal técnico do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos de Cabo Verde, IEPF, PNUD, OIT, entidades patronais e sindicatos no sector do Turismo, Sistema Nacional de Qualificações, Direcção Geral do Turismo e Câmara do Turismo, entre outras;
- c. O PNUD irá facultar o apoio logístico necessário para as viagens internacionais, nacionais e locais, alojamento e organização do atelier.

#### **6. Duração do trabalho**

Este trabalho será executado em 25 dias úteis, com início a 26 de Janeiro e conclusão a 27 de Fevereiro de 2015.

#### **7. Local de realização**

A consultoria será baseada na cidade da Praia, ilha de Santiago, Cabo Verde, podendo implicar deslocações a outros municípios da ilha, assim como a outras ilhas de Cabo Verde.

## **8. Competências e experiência requeridas**

- a. Licenciatura ou grau superior na área do direito, ciências sociais ou outra especialidade numa área relevante;
- b. No mínimo 5 anos de experiência na área da regulação de profissões e sistema de qualificações em Cabo Verde ou num sistema congénere;
- c. Experiência profissional de aconselhamento para a definição de políticas públicas, especialmente na área das qualificações e regulação de profissões;
- d. Experiência demonstrada em trabalho directo com membros de cargos de direcção e/ou políticos;
- e. Experiência na dinamização de workshops, debates ou mesas redondas;
- f. Demonstrada capacidade para elaborar pareceres técnicos rigorosos;
- g. Excelentes competências interpessoais e boa capacidade de comunicação;
- h. Capacidade de liderança e de trabalho em equipa;
- i. Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- j. Excelente conhecimento de Português falado e escrito;
- k. Conhecimentos da realidade política e social de Cabo Verde.

## **9. Candidaturas**

As candidaturas deverão ser enviadas até ao dia **27 de Dezembro de 2014, 16H00 (hora de Cabo Verde)** para [procurement.cv@cv.jo.un.org](mailto:procurement.cv@cv.jo.un.org), com referência "Consultoria para planeamento do processo de regulação das profissões no sector de Hotelaria, Restauração e Turismo" e incluindo os seguintes elementos:

- Carta de confirmação de interesse e disponibilidade (**anexo**);
- Currículo pessoal e formulário P11 (**anexo**), indicando experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- Breve apresentação da proposta de abordagem e metodologia;
- Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho.

**Critérios de avaliação:** análise curricular e apreciação da proposta de abordagem e metodologia (70%) e apreciação da proposta financeira (30%).

**Propostas não identificadas correctamente e os dossiers incompletos serão excluídos.**

**Serão contactados apenas os(as) candidatos(as) pré-seleccionados(as).**

## **10. Modalidades de pagamento**

O pagamento será efectuado da seguinte forma:

- 10% com a assinatura do contrato;
- 40% após a entrega da primeira versão do relatório final;
- 50% após a entrega da versão final do relatório.

Esclarecimentos adicionais poderão ser colocados junto da coordenadora do projecto, Sofia Maia, [sofia.maia@cv.jo.un.org](mailto:sofia.maia@cv.jo.un.org), (+238) 260 96 67.

**Termos de Referência aprovado por:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome e titular: Adelaide Ribeiro, Chefe da Unidade População e Redução da Pobreza

Data da assinatura: \_\_\_\_\_